



# Prefeitura Municipal de Mar de Espanha

CEP 36.640-000 - Estado de Minas Gerais

## Lei nº 1.141/2006

Ementa: “*Que dá nome à rua no distrito de Engenho Novo e contém outras providencias*”

A Câmara Municipal de Mar de Espanha, Estado de Minas Gerais, através de seus vereadores, decreta, e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** - A rua projetada situada na rua principal do loteamento em terrenos da municipalidade e doado através de autorização legislativa a particulares daquela localidade a partir de agora será denominada de **Rua Heitor Barino**.

**Art. 6º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 7º** - Revogam-se as disposições em contrário

Dado e passado neste Paço Municipal, aos 23 dias do mês de outubro de 2006.

  
**Joaquim José de Souza**  
**Prefeito Municipal**

LEI Nº 1141, SANCIONADA EM 23/10/06  
E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO PERÍODO  
DE

23/10/06 A 06/11/06

